



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 11 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2516 – Decreto nº 130 de 11/06/2018

DECRETO Nº 130/2018

“Dispõe sobre a prorrogação da data para a Declaração Eletrônica e a data de vencimento da guia de recolhimento do ISSQN.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a Declaração Eletrônica e data de vencimento da Guia de Recolhimento do ISSQN da Prestação de Serviço do mês de maio de 2018, com vencimento em 10 de junho de 2018, para o dia 10 de julho de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga-MG, 11 de junho de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal